

## PORTARIA COREN-PE Nº 002/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 008/2019-DEP;

**Considerando** o Despacho nº 0003/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a enfermeira fiscal Benvinda Pereira de Barros para realizar inspeção fiscalizatória às unidades de saúde da VIII GERES – Petrolina, no período de 20 a 24/01/2020, assim como o motorista Paulo Roberto da Silva, para conduzi-la;

**Art. 2º** – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de janeiro de 2020.

**Marcleide Correia e Sá Cavalcanti**  
Coren-PE nº 193.737-ENF  
Presidente

**Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar**  
Coren-PE nº 108.993-ENF  
Conselheira Secretária